



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GAB/PRES. Nº 054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Vereador WALDIR FERNANDES BARBOSA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador, Senhor WALDIR FERNANDES BARBOSA, CPF: 359.XXX.XXX-49, para a cidade de Belém-PA, na data de 31/10 a 01/11 de 2023, para participar de AUDIENCIA na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Gabinete do Dep. Estadual Elias Santiago, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: 25/10/2023

Ver. WALDIR FERNANDES BARBOSA
Beneficiário